



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*Aprova valores para a contratação de
Educador Social pela APAE.*

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

Considerando Projeto de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da APAE de São José do Norte, apresentado pela instituição ao plenário do CMPDS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 29.085,97 (vinte e nove mil e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência para a contratação, incluindo os encargos, de 01 (um) Educador Social com carga-horária de 40 horas semanais, por 08 (oito) meses, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São José do Norte, conforme projeto apresentado pela instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes
Presidente do CMPDS
Biênio 2024/2026

*O Prefeito de São José do Norte
Homologa a presente Resolução,
conforme subscrição.*

Resolução CMPDS nº 08/2026 – 24/04/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00F0-880B-262B-5ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CATIANE CHAVES LOPES (CPF 004.XXX.XXX-65) em 24/04/2026 16:42:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 28/04/2026 17:23:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajosedonorte.1doc.com.br/verificacao/00F0-880B-262B-5ED5>